



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 183/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800007013367,

CONSIDERANDO a Lei nº 19.878/2017 que cria o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de Goiás-CIRA-GO, com a finalidade de propor medidas judiciais e administrativas a serem implementadas pelos órgãos e instituições públicas que o integram, para o aprimoramento das ações e da efetividade na recuperação de ativos de titularidade do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Delegado Geral Adjunto, Dr. Reinaldo Koshiyama de Almeida, CPF nº 164.560.238-90, em substituição ao Dr. Álvaro Cássio dos Santos para representar a Secretaria de Estado da Segurança Pública junto ao Grupo Diretivo do CIRA.

Art. 2º. Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças da SSP e ao Gabinete do Delegado da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia aos 27 de março de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária - www.ssp.go.gov.br
Av: Anhanguera, nº 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO - Fones 3201-



Referência: Processo nº 201800007013367



SEI 1968166